



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0207/2021

##### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA PROCESSO: 25.989/2021 ASSINATURA: 10/12/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 20/07/2021 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0125/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0320/2021

##### RETI-RATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME PROCESSO: 43.713/2021 ASSINATURA: 10/12/2021 OBJETO: ALTERAR O CNPJ CONSTANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 09/09/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.142/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NAS SÚMULAS 473 E 346 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0242/2021 PRORROGAÇÃO

##### DE PRAZO E ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: RT TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP PROCESSO: 23.169/2021 ASSINATURA: 16/12/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO E ADITAR EM MAIS 8,4069083% O CONTRATO CELEBRADO EM 02/07/2021, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 19/07/2021 E PRORROGADO EM 15/10/2021 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NOS ARTIGOS 57 §1º INCISO IV C/C 65 INCISO I ALÍNEA "B" §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA PROCESSO: 63.251/2021 ASSINATURA: 10/12/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO VALOR: R\$ 180,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0254/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP PROCESSO: 64.939/2021 ASSINATURA: 03/12/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, TURNO DE 12 (DOZE) HORAS, PARA ATENDER AO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TAUBATÉ" VALOR: R\$ 11.035,29 VIGÊNCIA: 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0126/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.995/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME PROCESSO: 65.050/2021 ASSINATURA: 03/12/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE PISO PANTOGRÁFICO, ESTRUTURA TRELIÇADA E BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA ATENDER AO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" VALOR: 6.480,00 VIGÊNCIA: 04/12/2021 A 05/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.976/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TRIÁDE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA ME PROCESSO: 65.050/2021 ASSINATURA:

03/12/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO E TAPUME METÁLICO PARA ATENDER AO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" VALOR: R\$ 1.893,00 VIGÊNCIA: 04/12/2021 A 05/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.976/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME PROCESSO: 65.111/2021 ASSINATURA: 01/12/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TAUBATE", "CANTATA DE NATAL" E "FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" VALOR: R\$ 7.306,00 VIGÊNCIA: 02/12/2021 A 12/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.069/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME PROCESSO: 65.128/2021 ASSINATURA: 01/12/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE 150 KVA PARA ATENDER AOS EVENTOS "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TAUBATÉ" E "CANTATA DE NATAL" VALOR: R\$ 4.985,00 VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 05/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0140/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.551/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME PROCESSO: 65.119/2021 ASSINATURA: 01/12/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TAUBATÉ", "CANTATA DE NATAL" E "FESTA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" VALOR: R\$ 11.294,00 VIGÊNCIA: 02/12/2021 A 12/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0070/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.109/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA PROCESSO: 37.762/2021 ASSINATURA: 13/12/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML VALOR ESTIMADO: R\$ 2.902,50 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2021 PROPONENTES: 05 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 37.762/2021 ASSINATURA: 13/12/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HEPARINA SÓDICA 5.000UI 0,25ML VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2021 PROPONENTES: 05 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E

13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 0570/2019**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 5.784/2019 **ASSINATURA:** 09/12/2021 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 9,605245% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 02/08/2019, SUPRIMIDO EM 24/06/2021 (0,7413324640428484%), ALTERADO EM 30/06/2021 (TROCA DE GESTOR), PRORROGADO/REAJUSTADO EM 30/07/2021 (2,132160% + 7,958250%) E REAJUSTADO EM 05/10/2021 (EFEITOS RETROATIVOS 1,02132160%) **VALOR:** R\$ 4.046.620,38 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0002/2019 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” §1º DA LEI FEDERAL N.º. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LANI ROTELLA GOELDI PEREIRA DA SILVA **PROCESSO:** 66.226/2021 **ASSINATURA:** 13/12/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA CURADORA LANI GOELDI PARA O PROJETO “NATAL MODELADO” **VALOR:** R\$ 10.000,00 **VIGÊNCIA:** 13/12/2021 A 16/12/2021 E DE 18/12/2021 A 22/12/2021 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 0057/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º. 147/14 E N.º. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.081/2021 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**PORTARIA SEAF N.º 120, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar atribuída à servidora MARCELA CARVALHO MARCONDES DIAS – matrícula 35370, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MICHELI CINAT CRUZ – matrícula 45330, no período de 23 a 28/11 e de 30/11 a 07/12/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA SEAF N.º 121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Atribuir à servidora BERNADETE ANTUNES DE OLIVEIRA – matrícula 764, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor VICTOR MAGALHAES SALGADO – matrícula 24851, no período de 03 a 17/01/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA SESP N.º 69, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Considerar designada a servidora DEBORAH CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 34603, a contar de 01/12/2021, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Área e Jazigos – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar n.º 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA SESP N.º 70, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Designar o servidor JEAN FELIPE APARECIDO DE MEDEIROS, titular de cargo efetivo – matrícula 35104, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Obras, Manutenção e Limpeza de Cemitério – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar n.º 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Portaria SEMOB N.º 31, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

TIAGO OLIVEIRA DIAS, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 67.436/2021 – Pregão Presencial n.º 23/2021 – Contratação de empresa especializada em implantação e manutenção para o Centro de Gestão Integrada no Município de Taubaté.

**RESOLVE:**

Institui a Comissão Especial Técnica de Avaliação.

**Membros:**

- Queila Birsa Matarazzo Albernaz – Secretária de Mobilidade Urbana;
- Luiz Guilherme Perez – Secretária de Mobilidade Urbana;
- Carlos Eduardo dos Santos – Secretária de Segurança Pública Municipal;
- Felipe Dehon do Prado – Secretária de Segurança Pública Municipal;
- Richard Wilson Giovanelli Marques Santos – Secretária de Educação; e
- Renato Gonçalves Ferreira Naldi – Área de Planejamento, Desenvolvimento Organizacional.

Terá a incumbência de, realizar a análise dos requisitos mínimos obrigatórios dos sistemas pleno funcionamento, ofertados pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de Dezembro de 2021, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

**PROCESSO N.º. 68.866/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 83/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 2.719,67 (Dois mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos);

PMT, aos 09/12/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**Processo Administrativo n.º. 67.444/21**

**Requerente: BRK S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

**D E S P A C H O**

À vista dos elementos constantes dos autos, AUTORIZO o credenciamento da BRK S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO junto à esta Municipalidade, regendo-se pelas disposições da Lei Municipal n.º. 4.004/2006 e suas alterações, com vistas a concessão de empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento de servidores municipais, mediante a sistemática de consignação em folha de pagamento.

Assim, determino:

- 1 - Ao DTL, para formalização do Credenciamento;
- 2 - Ao Departamento de Administração, para as providências de sua competência.

G.P., 13/12/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**Processo Administrativo n.º. 66.937/21**

**Requerente: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**

**D E S P A C H O**

À vista dos elementos constantes dos autos, AUTORIZO o credenciamento do BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. junto à esta Municipalidade, regendo-se pelas disposições da Lei Municipal n.º. 4.004/2006 e suas alterações, com vistas a concessão de empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento de servidores municipais.

Assim, determino:

- 1 - Ao DTL, para formalização do Credenciamento;
- 2 - Ao Departamento de Administração, para as providências de sua competência.

G.P., 13/12/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/14**

**PROCESSO N.º. 69.185/21**

Na qualidade de Secretário de Turismo e Cultura e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal n.º. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo e Cultura sobre a inexistência de chamamento público com vista à celebração de parceria para cooperação financeira às atividades do **Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre**.

A publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13/12/2021.

**Dimas de Oliveira Junior - Secretário de Turismo e Cultura**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de realização de parceria entre a administração pública e a Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre, cnpj 02.114.605/0001-39, para cooperação financeira às atividades relacionadas aquela entidade, conforme plano de trabalho;

Considerando que a entidade Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre, tem por objetivos levar o conhecimento e entretenimento através de atividades online, contribuindo com a cultura e lazer, bem como promover intercâmbio com as sociedades co-irmãs e cooperar com as entidades representativas da classe; elaborar e desenvolver projetos de natureza cultural, social, recreativa e esportiva, visando à integração de seus associados e simpatizantes; elaborar e desenvolver projeto de ação comunitária, visando o bem estar da comunidade a qual está inserido.



Oferecendo assim mecanismos de formação e integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e convívio social, prestando serviços de utilidade pública;

Considerando que a Emenda Parlamentar de nº 122.23 foi direcionada para entidade Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre;

Considerando que os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014”.

Considerando que o art.31 inciso II da Lei 13.019/2014 permite inexigibilidade de chamamento público na hipótese de a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção.

Considerando o art. da Lei 13.019/2014, justificamos a ausência de realização de chamamento público com a entidade Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre, para cooperação financeira às atividades relativas aquela entidade conforme plano de trabalho, nos termos da lei.

Taubaté, 08 de dezembro de 2021

Dimas de Oliveira Junior - Secretário de Turismo e Cultura

#### PROCESSO Nº. 69.185/21

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com o **Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre**.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor do **Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre**, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

4 – Ao DTL, para providências quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

P.M.T., aos 13/12/2021

**DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**

#### PROCESSO Nº. 69.536/21

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento e instalação de sinalização viária para o município de Taubaté, constante do presente processo, a favor da empresa: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de R\$ 1.047.136,07 (Um milhão quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais e sete centavos);

PMT, aos 10/12/2021

MARIA GABRIELA ANTONIO CORREA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

#### DECRETO Nº 15.165 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Novembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 15165, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
-----								
ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
-----								
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123	7001.2294					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
					01	TESOURO	38.000,00	
-----								
ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL								
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
-----								
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2122					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	180.000,00	
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS		
08.244	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
					01	TESOURO	14.000,00	
-----								
ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS								
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
-----								
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2329					GESTAO DE OBRAS PUBLICAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
					01	TESOURO	8.000,00	



**DECRETO Nº 15.169 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Dezembro de 2021, 382ª da Fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Dezembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

**PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Atos da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 327/2021** – A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-372/2021,

**R E S O L V E:** Exonerar, a pedido **BIANCA MOREIRA DE ABREU**, RG nº 54.737.332-6, Técnico de Laboratório (Biotécnicas), padrão M/14, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 226, de 1º de outubro de 2020.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2021.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia treze de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 328/2021** – A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0028/2021,

**R E S O L V E:**

1. Aposentar, voluntariamente, a partir de 15/12/2021, **ROBSON LUIS MONTEIRO**, RG nº 13.406.450-1 SSP/SP, Professor Assistente, Nível II, padrão MS-5, lotado na Unidade de Ensino – Departamento de Comunicação Social, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia treze de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 329/2021** – A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0004/2021,

**R E S O L V E:**

1. Aposentar, voluntariamente, a partir de 14/12/2021, **JOSÉ ALVES JÚNIOR**, RG nº 5.694.783 SSP/SP, Professor Assistente, Nível I, padrão MS-4, lotado na Unidade de Ensino – Departamento de Ciências Jurídicas, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia treze de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes  
Reitora

Selma Notari Gobbo  
Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 42/2021

“Aquisição de Ar Condicionado e Cortina de Ar, com instalação”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor das empresas **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI** no valor de **R\$ 47.707,98** (quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e noventa e oito centavos), **WWGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. ME** no valor de **R\$ 11.221,00** (onze mil, duzentos e vinte e um reais) e **ESPER & FLORENCIO ASSITENCIA E SERVIÇOS LTDA EPP** no valor de **R\$ 5.673,00** (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU  
CNPJ: 51.637.593/0001-32  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200  
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021**  
**1ª Convocação**

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com referência ao Processo Seletivo nº 002/2021, para as funções de **Auxiliar de Educação Infantil (AEI), Auxiliar Técnico Administrativo (ATA), Supervisor Pedagógico de Expressão Musical/Corporal, Supervisor Pedagógico de Expressão Plástica, Supervisor Pedagógico de Expressão Teatral, Técnico de Manutenção de Computadores, Técnico de Segurança do Trabalho e Analista Administrativo**, para comparecerem, **IMPRETERVELMENTE**, no Departamento de Ciências Jurídicas, sito Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nº 285 – Centro – Taubaté/SP, conforme horário e organização abaixo. **O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.**

FUNÇÕES	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Educação Infantil (AEI)	16/12/21	8h	1ª a 35ª
Auxiliar Técnico Administrativo (ATA)	16/12/21	8h	1ª a 20ª
Auxiliar Técnico Administrativo (ATA)	16/12/21	13h	21ª a 73ª
Supervisor Pedagógico de Expressão Musical/Corporal	17/12/21	8h	1ª a 2ª
Supervisor Pedagógico de Expressão Plástica	17/12/21	8h	1ª a 2ª
Supervisor Pedagógico de Expressão Teatral	17/12/21	8h	1ª a 2ª
Técnico de Manutenção de Computadores	17/12/21	8h	1ª a 2ª
Técnico de Segurança do Trabalho	17/12/21	8h	1ª
Analista Administrativo	17/12/21	8h	1ª

Conforme Item 11.5 do Edital que rege o Processo Seletivo, todos os CONVOCADOS, no ato da contratação, deverão apresentar os **DOCUMENTOS** discriminados a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade;
- j) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
- k) Comprovante do registro no Conselho de Classe da categoria;
- l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e coloridas, com fundo branco;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;
- o) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Público;
- p) Declaração de frequência escolar dos filhos maiores de 06 (seis) e menores de 14 (quatorze) anos;
- q) Caderneta de vacinação;
- r) Comprovação dos requisitos mínimos exigidos para ingresso no cargo.

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (AEI)**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34402110	CAMILA MARIA FAGUNDES DE LIMA	27/06/1995	1
34402420	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	01/04/1978	2
34402615	CAROLINA FERREIRA DURANTE	15/05/1997	3
34401342	JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	23/03/1998	4
34400183	SIMONE TEREZINHA ZENE ASSUNÇÃO	03/07/1966	5
34402187	JENIFER SOUZA	10/09/1998	6
34402344	ELLEN CARDOZO CASSIANO	26/05/2000	7
34403157	BARBARA MARIAH CHAGAS TEBERGA	23/11/1999	8
34402663	RAFAEL GONZALEZ DA SILVA	20/11/1990	9
34403335	LETICIA MOREIRA DA SILVA	07/02/1997	10
34401715	BIANCA CRISTINA GALVÃO AMARAL	08/01/1993	11
34402421	JAINE ARAÇÓ MACEDO	05/05/1999	12
34401381	JULIANA CRISTIANE FELICIANO CAMPHORA	06/01/1991	13
34403037	PEDRO HENRIQUE PASQUALINI AVELAR	18/06/1996	14
34402207	SUELEN CRISTINA SILVA SANTOS	21/03/1996	15
34402426	ALEXIA CRISTINA DA SILVA	04/12/1980	16
34402816	DANIELLE MARIA DO AMARAL NASCIMENTO	12/10/1983	17
34402329	IONARA CARDOSO BARBOZA	03/03/1992	18
34402349	NATALIA PEREIRA RIBEIRO BACHEGA	15/05/1986	19
34400264	DIANDRA CRISTINA DE ALARÇÓ	10/09/1989	20
34401277	JOSYANE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	16/12/1990	21
34401533	LARA RAMIRO FERNANDES	01/02/1996	22
34402701	GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DA SILVA FILHO	01/04/1996	23
34402489	CAROLINA MARIS ALTEIUNO	18/10/1983	24
34402721	DIMAS WILLIAM NASCIMENTO CONSTANTINO	30/07/1994	25
34402494	AMANDA MORAES DA COSTA	05/03/1998	26
34401333	SABRINA CASTOR DE SOUZA BISPO	08/02/1990	27
34400338	FABRIZIA MOREIRA	01/03/1997	28
34400733	VALERIA THOMAZ ED FARIAS	22/12/1986	29
34402416	MARINA ELOIZA MAGDALENA DA SILVA SANTOS	31/08/1989	30
34401748	GIOVANNA DO AMARAL BRASCHI NOSELLI	22/03/1999	31
34402809	LETICIA CEZÁRIO ABREU FERRI	29/11/1993	32
34401207	MARCO AURÉLIO JESUS DOS SANTOS	29/07/1993	33
34400484	MARIA LUIZA MENDES ALMEIDA	11/11/2000	34
34402351	JAMILLE COELHO NASCIMENTO	22/05/1979	35

**AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34402589	JOÃO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	12/05/1992	1
34400840	DANIELA DE ARAUJO SILVA	16/08/1993	2
34401785	EVELIN DE FREITAS DA SILVA	21/09/1992	3
34400221	LUCAS ANTONIO MANOEL	06/07/1995	4
34403030	VANESSA FARTES DE PAIVA	19/04/1991	5
34401949	FABIO APARECIDO DOS SANTOS	07/07/1984	6
34401922	SAMILA DE LURDES VIEIRA DA SILVA	24/09/1991	7
34402584	FABIANA DA SILVA AUGUSTO MIRIANO	11/05/1978	8
34401034	MILENA LOPES DA CAMARA LEAL	11/04/1997	9
34402828	AMANDA CAROLINA DE CARVALHO	15/06/1994	10
34401341	JAINE DAMARIS RIBEIRO DA SILVA CONQUISTA	06/06/1996	11
34402836	ALINE NUNES COELHO	26/02/1996	12
34402082	CAMILA PIRES MOSQUIM	17/06/1990	13
34400998	KENNA TACIANE CARDOSO DA ROCHA	03/03/1997	14
34403110	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	07/04/1992	15
34402139	ELAINE NEVES LINHARES	21/12/1983	16
34402549	SABRINA APARECIDA DA SILVA	13/07/1984	17
34402404	FERNANDO HENRIQUE BONANI DA SILVA	18/11/1986	18
34400217	CAROLINE ALVES DOS SANTOS	18/01/1994	19
34402389	LAURIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	08/09/1981	20
34400075	WESLEY ALESSANDRO FARIA LIMA	13/12/1998	21
34400564	GUILIA GIOVANNA BARCHETTA	08/10/1994	22
34402151	CHAIENE CAROLINE CURSINO ROCHA	29/03/1996	23
34401981	JULIANA APARECIDA DE BRITO	16/02/1995	24
34400114	TIAGO BATISTA DOS SANTOS	21/11/1989	25
34403114	ROSE DE JESUS CARNEIRO SANTANA SILVA	26/08/1997	26
34402685	JÉSSICA MARIA LEMOS DA SILVA CARVALHO	23/10/1991	27
34402231	ALAN PEREIRA JUNIOR	25/08/1995	28
34401675	MARIA VITÓRIA CABRAL MARCONDES DE PAULA	19/07/1999	29
34402030	NATHALIA NEVES CARVALHO	03/05/1991	30
34403076	ELAINE CAMPOS MARQUES	23/03/1989	31
34402858	TANIA ELISABETE RIBEIRO DIAS RAMOS	21/04/1976	32
34400965	VANESSA GOMES MACHADO CINTRA	09/09/1988	33
34401721	MARCELO HENRIQUE GOMES PENTEADO	22/12/1994	34
34402330	EUSANGELA ALVES ROVIDA DE SOUZA	16/04/1972	35

34401945	VITOR LUIGI MOLLICA PIRES	28/04/1996	36
34402628	MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	25/11/1988	37
34401195	MATEUS FELIPE DE CARVALHO	08/05/2002	38
34401998	ALMIR ALVES FERREIRA	26/02/1962	39
34401514	ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA PENTEADO	20/10/1995	40
34403003	JEFFERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA	10/02/1995	41
34403167	DIOGO FERREIRA DE OLIVEIRA	28/07/1990	42
34402324	STEFANNY MORAES DA COSTA SILVA	31/05/1998	43
34400506	PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR	29/06/1995	44
34401427	ANA BEATRIZ ADEODATO DOS REIS	30/01/2002	45
34403188	MARIA PAULA FEITOSA SATO	17/10/1993	46
34401012	JOELMA ANDRADE MORAES DURVALINO	11/01/1970	47
34400028	NATALIA DOMINGUES PEDROSO DOS SANTOS	01/10/1992	48
34401402	RAFAEL PIRES BASTOS	10/03/1993	49
34400440	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA	30/06/1990	50
34402947	NATALIA OLIVEIRA PEREIRA	15/12/1987	51
34400628	DANIELE CLAUDIA LAMBRINE	15/04/1985	52
34401732	LILIANE PIRES DE MENDONÇA DA SILVA	20/08/1980	53
34401931	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/04/1984	54
34403096	ADRIANA APARECIDA BONAFÉ DOMINGUES	16/10/1969	55
34403258	CELSO HENRIQUE FLÁVIO	13/10/1987	56
34402469	ARIANE JULIO ALVES	08/07/1993	57
34403368	RODRIGO OLIVEIRA BONANI	27/08/1995	58
34402046	PATRICIA NEVES BONANI DA SILVA	26/06/1995	59
34402053	CARLA JULIANA LOBO DE OLIVEIRA EMERICH	01/12/1993	60
34402493	LUCAS ALVES	21/05/1985	61
34402269	MATEUS DA SILVA	28/04/1993	62
34403097	PÂMELA YASMIM DE	25/08/1989	63
34400683	NOELLE GREICINE AKAMATSU	30/10/1990	64
34403064	PRISCILA TOMAZ D'ALESSANDRO	21/04/1986	65
34401486	SILVANA GISELE LEITE	16/10/1985	66
34401953	MARIANE MARA GOUVEA DE OLIVEIRA	09/05/1990	67
34401124	DANIELE DE MELLO SANTOS	11/10/1997	68
34401332	BIANCA ANGÉLICA MACIEL HENRIQUES	02/10/1985	69
34403041	GABRIEL CAETANO DE MORAES SANTOS	17/10/1993	70
34400697	DALLIÁ BARBOSA ALMEIDA	24/07/1991	71
34402830	FLÁVIA STEFANIE EUZÉBIO DA SILVA	23/08/1994	72
34403354	LEONARDO CORR	30/07/1997	73

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO DE EXPRESSÃO MUSICAL/CORPORAL**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34402027	LUCAS YOSHIO ARAI	30/09/1997	1
34400042	MARIA EDUARDA REZENDE BRASIL VIEIRA	30/09/1991	2

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34401400	SILVANA FARIA DE MELO	16/02/1974	1
34401478	ANA LAURA POMPE DA COSTA	30/05/1996	2

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO DE EXPRESSÃO TEATRAL**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34402944	KATARINA INÁCIA DE OLIVEIRA MORAES	13/03/1992	1
34403310	REGIANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	25/09/1975	2

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34402033	MICHEL ALLAN GONÇALVES SACCHI	12/04/1993	1
34400905	ERICK MARTINS ROSSNER DE MORAES	27/02/1996	2

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34403069	SOCRATES DE LIMA ROMÃO	10/01/1983	1

**ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO**